

Id:07383A9D0354340E



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **023/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

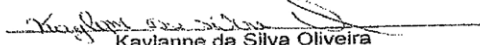
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **EDINAELSON DIAS DOS SANTOS** portador(a) do CPF n.º **031.650.743-13** e do RG n.º **2.467.868 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

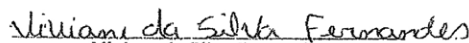
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:09FEC58DBE68340C



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **024/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

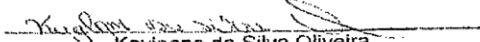
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **EUZIRENE DO NASCIMENTO SILVA** portador(a) do CPF n.º **031.726.963-16** e do RG n.º **2.468.030 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0B620B061BF2340B



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **025/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

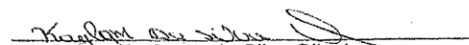
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCILENE COELHO DE SOUZA** portador(a) do CPF n.º **052.494.743-06** e do RG n.º **3.301.541 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

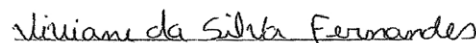
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0CC5507E797C340A



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **026/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

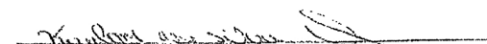
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO DA SILVA ROCHA** portador(a) do CPF n.º **613.115.833-94** e do RG n.º **3.531.037 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

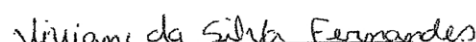
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete